



Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá
Licitações e Compras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 050707140.000435/2025-19

Setor Requisitante (Setor/Depto)	Diretoria Administrativa, Financeira e Contábi
Responsável pela Demanda	Juciléia de Sá Almondes
Objeto: ☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado ☒ SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço de engenharia ☐ Comum ☐ Especial ☐ Obra de Engenharia ☐ Comum ☐ Especial ☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual ☐ Serviços técnico, científico ou artístico ☐ Locação e/ou aquisição de imóveis ☐ Alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos ☐ Aquisição de bens ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	
Natureza do Objeto: ☒ Comum ☐ Especial	
Forma de Contratação sugerida: Dispensa de Licitação em razão do valor, sem disputa, com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal N.º 14.133/2021.	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, reestruturado pelas Leis Municipais Nº 17.740/2016 e 17.838/2018, atua como autarquia de regime especial, vinculada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, cujas principais atribuições e competências voltam-se para a execução de serviços de implantação e manutenção do saneamento básico no Município de Marabá, prestando diretamente todos os serviços relacionados à operação, manutenção e gerenciamento da limpeza urbana no Município.

Além disso, é responsável pelo planejamento e execução de ações de recuperação em vias de transportes urbanas não pavimentadas e estradas vicinais, para facilitar o acesso e especialmente o escoamento dos efluentes pluviais e de resíduos sólidos, entre outras competências, é necessária a adoção de determinadas providências com vistas a garantir melhores condições a esta operação.

Veja-se, pois que as principais atribuições e competências voltam-se para a execução de serviços de implantação e manutenção do saneamento básico no Município de Marabá, prestando diretamente todos os serviços relacionados à operação, manutenção e gerenciamento da limpeza urbana no Município.

Prosseguindo, a gestão de resíduos sólidos é compartilhada entre o Poder Público, as empresas e a população. Cada gerador deve se responsabilizar pelo que produz, seja em casa ou no empreendimento. É imprescindível que os geradores se esforcem por reduzir a produção de rejeitos, contribuindo para o máximo reaproveitamento e reciclagem, como já dissemos. Cada material, conforme sua natureza, tem uma destinação específica, ambientalmente correta.

Assim, a aquisição do objeto em questão se justifica para disponibilização dos resíduos sólidos descartados pelos munícipes nas ruas da cidade de Marabá, como forma de manter as ruas limpas e bonitas, não só através de ações de sensibilização de educação ambiental, mas também com o local apropriado para tal descarte de resíduos. Tudo em prol de uma cidade mais limpa e sustentável por meio de ações e materiais utilizados pelo Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA COMPLETA DE PONTOS DE VIDEOMONITORAMENTO A SEREM INSTALADOS EM VIAS PÚBLICAS E EM ÁREAS DE DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS, BEM COMO NOS PRINCIPAIS PONTOS DE ACESSO A ESTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Mensal	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA COMPLETA DE PONTOS DE VIDEOMONITORAMENTO A SEREM INSTALADOS EM VIAS PÚBLICAS E EM ÁREAS DE DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS, BEM COMO NOS PRINCIPAIS PONTOS DE ACESSO A ESTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM	Mês	06	R\$10.450,00	R\$62.700,00
VALOR TOTAL					R\$62.700,00

0.1. O videomonitoramento deve ser composto pelos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quantidade
1	LOCACAO DE SERVIDOR DE GRAVAÇÃO DE VIDEO PARA 10 CÂMERAS IP PARA ARMAZENAMENTO DE 07 DIAS COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 01 MEGAPIXEL E 10 FPS (FRAMES POR SEGUNDO), SOFTWARE COMO SERVIÇO	SERVIÇO	1
1.1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO ITEM 1	SERVIÇO	1
2	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE VÍDEO (VMS)	LICENÇA	10

2.1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ITEM 2	SERVIÇO	10
3	CÂMERA IP TIPO BULLET PARA USO EXTERNO, IP67, COM NO MÍNIMO AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: - Sensor de Imagem: 1/2.9" Progressive Scan CMOS Resolução Máxima: 1920 x 1080 (Full HD) - Lente: 2.8mm (fixa) - Iluminação Mínima: 0.01 Lux (cor), 0 Lux (IR) - Alcance IR: Até 30 metros - Tecnologias: WDR, 3D DNR, BLC, H.265+ - Proteção: IP67 (contra água e poeira) - Protocolos: TCP/IP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, NTP, UPnP™ - Recursos Inteligentes: Detecção de movimento, análise comportamental (alguns modelos) - Outros: ONVIF, alimentação PoE (Power over Ethernet)	UNIDADE	10
3.1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ITEM 3	SERVIÇO	10
4	REDE DE ACESSO ÓPTICO GPON PARA TRANSMISSÃO DE IMAGENS (REDE NEUTRA), CENTRAL DE MONITORAMENTO E DEZ PONTOS DE ACESSO PARA CAMERAS IP COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	SERVIÇO	11
4.1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ITEM 4	SERVIÇO	11
5	CAIXA HERMÉTICA 60X60X30 - COM VENTILAÇÃO, QUADRO ELÉTRICO, NOBREAK, BATERIA, FONTE, PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CÂMERA, ONU)	UNIDADE	10
6	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE MONITORAMENTO CONTENDO 01 COMPUTADOR, 01 TELEVISOR SMART E 01 MESA CONTROLADORA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POSSUIR JOYSTICK DE 4 EIXOS E JOYSTICK 4D; POSSUIR NO MÍNIMO 01 INTERFACES USB 2.0; DEVE POSSIBILITAR A VISUALIZAÇÃO AO VIVO DE CANAL EM SUA TELA ATRAVÉS DE DECODIFICAÇÃO DE VÍDEO LOCAL DE, NO MÍNIMO, 1080P; POSSUIR NO MÍNIMO 01 INTERFACE DE ENTRADA E SAÍDA ÁUDIO; POSSUIR ALIMENTAÇÃO EM 12VDC E POE; POSSUIR NO MÍNIMO 01 INTERFACE HDMI E/OU DVI; POSSUIR CONSUMO MÁXIMO NÃO SUPERIOR A 23W; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 5.0 OU SIMILAR.	SERVIÇO	1

Trata-se da primeira contratação referente ao objeto em epígrafe.

O SSAM pretende adotar, neste primeiro momento, o videomonitoramento em 10 (dez) pontos críticos de descarte irregular de resíduos sólidos.

3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- Monitorar e fiscalizar os pontos críticos de descarte irregular de resíduos sólidos;
- Identificar os responsáveis pelo descarte irregular de resíduos sólidos;
- Promover a responsabilização administrativa e criminal dos infratores com base nas imagens obtidas;
- Redução de descarte irregular de resíduos sólidos em locais públicos.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

Grau de prioridade alto, com previsão de assinatura do instrumento contratual em setembro de 2025.

5. DESPESA ESTIMADA

R\$62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais).

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos próprios, com uso das dotações orçamentárias abaixo:

2701 - Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá;
15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos;
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

PERFIL	NOME	E-MAIL	MAT.	TELEFONE
Requisitante	Juciléia de Sá Almondes	financeiro.ambiental@maraba.pa.gov.br	64.612	94-99220-4582
Integrante Adm.	Elem Cristina de Antunes Costa	licitacoes.ambiental@maraba.pa.gov.br	29.794	94-99128-2784
Integrante Técnico	Antonio Francisco Alves Rocha	assessoria.ambiental@maraba.pa.gov.br	64.603	94-99170-2643

Marabá-PA, 18 de julho de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente

Juciléia de Sá Almondes

Diretora Administrativa, Financeira e Contábil

Portaria N.º 001/2025-GP/SSAM



Documento assinado eletronicamente por **Juciléia de Sá Almondes, Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil**, em 22/07/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0823287** e o código CRC **C730C824**.

Av. VP - 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota - subsolo. - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68509-060

compras.ambiental@maraba.pa.gov.br, - Site - <https://www.maraba.pa.gov.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050707140.000435/2025-19

SEI nº 0823287